



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído Pela Lei Municipal nº 100 de 04 de Março de 1976

BELÉM DO BREJO DO CRUZ/PARAÍBA TERÇA-FEIRA 31 DE MARÇO DE 2026/ANO XLVII – EDIÇÃO 1492

ATOS DO EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz

Rua Cônego José Viana, 107 – Centro – CNPJ 08.920.126/0001-96

Belém do Brejo do Cruz-PB

Gabinete do Prefeito

DECRETO MUNICIPAL Nº 023/2026.

**ESTABELECE PONTO FACULTATIVO
NOS DIAS 01 E 02 DE ABRIL DE
2026, EM FACE DA CELEBRAÇÃO
CRISTÃ EM TODO O MUNICÍPIO DE
BELÉM DO BREJO DO CRUZ, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O MUNICÍPIO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ, ESTADO DA
PARAÍBA, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. LEOMAR JÂNIO
DE MEDEIROS MAIA, no uso de suas atribuições legais, e**

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o expediente para as Secretarias e Órgãos da Administração Pública Municipal no período da "Semana Santa"; e

CONSIDERANDO a faculdade concedida ao Poder Executivo de viabilizar o melhor aproveitamento do expediente administrativo da edilidade,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido Ponto Facultativo nos dias 01 e 02 de abril de 2026 no município de Belém do Brejo do Cruz, sobretudo nas repartições públicas da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, considerando que as referidas datas antecedem o feriado nacional da Sexta-feira da Paixão.

Art. 2º - O estabelecido neste Decreto não se aplica às atividades essenciais, notadamente os serviços ofertados nas unidades de saúde e segurança pública, de modo que o atendimento, sobretudo emergencial, fica mantido aos munícipes.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Belém do Brejo do Cruz-PB, 30 de março de 2026.

LEOMAR JÂNIO DE MEDEIROS MAIA

Prefeito